



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022.

MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº. 87.612.750/0001-00 com sede na Rua Carlos Scheffer, 1020 – Centro de Arvorezinha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JAIME TALIVETTI BORSATTO**, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, regulada pelo Decreto Municipal nº 2250/2017, vem apresentar justificativa para a realização do Termo de Fomento, pela inviabilidade de competição, de conformidade com o artigo 31, caput, da lei nº 13.019/2014 e demais disposições do Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Públicas e as Organizações da Sociedade Civil e alterações, em nome do interesse público maior, objetivando executar ações de interesse comum e conforme justificativa abaixo:

1. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA ARVOREZINHA E REGIÃO

2. JUSTIFICATIVA: Pelo presente, considerando que a parceria tem por objetivo a realização do “3ª Etapa Copa Norte de Velocross”, o qual incentiva o esporte entre jovens do município e região, bem como é uma forma de lazer muito saudável e que muitas pessoas gostam.

Considerando que através de competições assim é possível proporcionar integração entre as mais diferentes comunidades, em âmbito regional e municipal, como também é um incentivo à prática de atividades esportivas.

Considerando que a entidade é a única do município a promover tal evento e o faz há muitos anos, demonstrando capacidade na realização do mesmo.

Considerando que por se tratar de um evento/esporte que não tem nas cidades vizinhas, o mesmo irá atrair um grande público, de diversas idades, o que faz fomentar o comércio local, além do turismo no município.

Portanto, fica nos termos do art. 31 e 32 da lei 13.019/14, INEXIGÍVEL o chamamento público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

3. OBJETO PROPOSTO: Transferência financeira no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para que a entidade possa realizar a “3ª Etapa Copa Norte de Velocross”.

4. VALOR TOTAL DO REPASSE: O município repassará o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) em 01 (uma) parcela única.





5. FONTE DOS RECURSOS:

16.05 TURISMO E CULTURA

3339202171.177 – Auxílio e Subvenções Sociais

3.3.50.41.00 – Contribuições

6. PERÍODO: O termo de fomento terá duração até 31 de agosto de 2022.

7. TIPO DE PARCERIA: O presente é firmado sob a denominação TERMO DE FOMENTO 08/2022.

Arvorezinha, 21 de julho de 2022.



JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito

Registro de publicação de Ato público

Publicado Em 21 / 07 / 2022

Local Quadro mural

Assinado Em _____

Assinado Em _____

